

**DECRETO Nº 19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do art. 66 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que na quinta-feira, dia 12 outubro de 2017 é feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** que na referida data também se comemora o dia das Crianças;

**CONSIDERANDO** que setores como a emergência do hospital municipal garantirá à população atendimento 24 horas;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste município, na sexta-feira, **13 de outubro de 2017**.

**Parágrafo Único:** Por serem considerados serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro e a Coleta de Lixo do Município.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município